PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1374 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.813

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **310.000,00**

02 06 01 ENSINO FUNDAMENTAL

177	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	75.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
479	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	235.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **310.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	75.000,00
01 00	235.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 09 de março de 2026